



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 73

QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1975

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 95<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE AGOSTO DE 1975

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — Artigo publicado no *Jornal do Brasil* sobre a devastação de florestas no Estado do Espírito Santo.

**DEPUTADO ADHEMAR GHISI** — Criação da Escola de Engenheiros Agrônimos de Santa Catarina.

**DEPUTADO RUY CÓDO** — Justificando proposta de emenda à Constituição, que acrescenta parágrafo ao art. 176 e dá nova redação ao § 1º do artigo 177 da Constituição Federal.

**DEPUTADO LUIZ ROCHA** — Posse do Senador José Sarney na Academia Brasiliense de Letras.

**DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA** — Realização, em janeiro de 1976, em Manaus, da Convenção Batista Brasileira.

**DEPUTADO JOEL LIMA** — Memorial dos moradores do bairro Lindo Parque, de São Gonçalo—RJ, dirigido ao Presidente da República, solicitando providências urgentes com relação à Pedreira Fluminense Ltda.

te da República, solicitando providências urgentes com relação à Pedreira Fluminense Ltda.

##### 1.2.2 — Ofício

Do Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer, sobre o Projeto de Lei nº 7/75-CN (Complementar), solicitando a prorrogação do prazo concedido àquela Comissão para apresentação de parecer sobre a matéria. **Deferido.**

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 7, às dezenove horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1974 (nº 1.174-C/73, na Casa de origem), que modifica o art. 130 do Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927 (Código de Menores). **Rejeitada** a expressão vetada, ficando, portanto, mantido o voto Presidencial, após usarem da palavra os Srs. Blo- ta Júnior e Israel Dias-Novaes.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

## ATA DA 95<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE AGOSTO DE 1975

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Alberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancanelli — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio

Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

##### Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

##### Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Administrativa

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

## Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

## Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

## Ceará

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

## Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA; Otacilio Queiroz — MDB.

## Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerrá — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Monsenhor

Ferreira Lima — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Mu-rillo — MDB; Thales Ramalho — MDB; Carlos Alberto de Oliveira.

## Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

## Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

## Bahia

Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theóculo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

## Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

## Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad —

ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Blaia Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

#### São Paulo

A.H. Cunha Bueno — ARENA; Adalberto Camargo — MDB; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guacu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Paccheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturoli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

#### Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

#### Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

#### Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA;

Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kifuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo de Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — As listas de presenças acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 359 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concede a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB-RS) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Continuo atento ao gravíssimo problema da devastação da floresta. Discursos, requerimentos, projetos, contatos diretos com os responsáveis, tudo venho fazendo na defesa da nossa riqueza florestal. O IBDF, no entanto, continua sendo um órgão ineficiente, inoperante, bolorento. Os que viajam pelo interior do Brasil sabem disso. E além de muitas outras provas, aqui vai o magnífico trabalho do *Jornal do Brasil* sobre o Estado do Espírito Santo.

Eis o precioso documento:

#### FLORESTAS DO ESPÍRITO SANTO ESTÃO NO FIM

Os madeireiros do Espírito Santo já se estão deslocando para o Sul da Bahia a fim de repetir ali a devastação de florestas, que se processa em ritmo acelerado: de dois em dois

minutos e apenas num posto de fiscalização do IBDF, junto à reserva do Sooretama, para um caminhão carregado de toras ou carvão vegetal, para receber o carimbo na Guia Florestal.

Além dessa devastação legalizada, ocorre a clandestina, cujo volume pode ser estimado observando-se a paisagem desfigurada. Como compensação, o Espírito Santo tem 415 projetos de reflorestamento, que cobrem uma área total de 85 mil hectares. De florestas naturais, quase nada resta no Estado.

**Linhares e São Mateus** — Sob a ação indiscriminada do fogo e do machado, as últimas reservas florestais do Espírito Santo chegam ao fim, principalmente para fabricação de carvão vegetal que vai abastecer as siderúrgicas de outros Estados. Os madeireiros, já sem opção, buscam o Sul da Bahia, onde o pouco que resta da Mata Atlântica é extraído para industrialização.

O ritmo do desmatamento pode ser avaliado no posto de fiscalização do IBDF, junto à reserva do Sooretama, entre Linhares e São Mateus, no Norte espírito-santense. A cada dois minutos, um caminhão carregado com madeira ou carvão estaciona para carimbagem da Guia Florestal. As toras seguem dali para uma das 1.062 serrarias do Estado, que só de suas matas extraiu, em 1974, 141 milhões 280 mil 538 metros cúbicos de árvores, no valor de Cr\$ 46 milhões.

#### Reservas

Como já estão praticamente exauridas as reservas de matas nas fronteiras do Espírito Santo, sobretudo na região Norte (Colatina, São Mateus e Linhares), os carreteiros e madeireiros estão preferindo o Sul da Bahia, onde a Mata Atlântica pode ser encontrada em municípios como Itamaraju, Mocuri, Itabatã, Posto da Mata e outros.

Com o caminhão ainda carregado com 10 mil quilos de toras compradas na Bahia, a 270 km de Vitória, o carreteiro Dório Vieira da Silva conta que os madeireiros baianos cobram pela madeira pronta (retirada da mata) Cr\$ 120,00 o metro cúbico e Cr\$ 60,00/70,00, quando a extração fica por conta do comprador.

Entre as madeiras comercializadas, prevalecem as classificadas de "branca", utilizadas em escoramentos e engradamentos. Mas são retiradas também os tipos "de primeira" ou especial, como jequitibá, peroba, vinhático, ipê, biquína, cedro, entre outras.

Para o proprietário da Serraria São Roque, em Ibiracu, Sr. Roque Tourinho, o corte indiscriminado de florestas em várias regiões do Estado para fabrico de carvão é uma ameaça potencial para as serrarias que têm de contar com matéria-prima em locais próximos à indústria.

*Mas enquanto medidas preservacionistas não ocorrem, temos como opção a aquisição de toras na Bahia, cujo frete de Cr\$ 70,00 por m<sup>3</sup> acaba onerando o preço final da madeira, que é vendida no atacado ao preço médio de Cr\$ 400,00 e Cr\$ 500,00 o m<sup>3</sup>, para os mercados do Rio, São Paulo e Vitória.*

Segundo dados recentes da Delegacia Regional do IBDF, no Espírito Santo, a retirada de madeira (toras) vem aumentando nos últimos três anos, numa ameaça à diminuição da reserva florestal do Estado, calculada em apenas 2,3%: em 1972, a extração foi de 45 milhões 551 mil 391 m<sup>3</sup>; em 1973, 66 milhões 160 mil 858 m<sup>3</sup> e, em 1974, 141 milhões 280 mil 538 m<sup>3</sup>.

#### Carvão vegetal

Na localidade de Ibiracu, Km 204 da BR-101, 16 caminhões, cada um com cerca de 12 toneladas de carvão vegetal, aguardam até uma semana para deixar sua carga nos depósitos da Cimetal Siderurgia.

Este tempo teve de ser suportado, no fim do mês de abril, pelos motoristas Moisés Correia e Rubi Jeremias Alves. Contam que ao estacionarem foram relacionados como o 53º e 54º na fila de espera. O carvão que é comprado do lenheiro, ainda na região do desmatamento, custa entre Cr\$ 48,00 e Cr\$ 55,00 o m<sup>3</sup>, mas quando é entregue às siderúrgias pode ser cotado até a Cr\$ 100,00 o m<sup>3</sup>.

Em Juerana, perto de Linhares, mais de 200 fornos preparam o carvão vegetal, dentro de técnicas rudimentares, do conhecimento de poucos carvoeiros. Muitos desses fornos são construídos dentro das capociras ou matas, para dificultar o acesso da fiscalização do IBDF — 40 fiscais para todo o Estado — pouco temida. Quase nunca atua diretamente, estando o seu trabalho praticamente limitado junto às indústrias madeireiras.

O desmatamento por fogo, embora vedado no artigo 27 do Código Florestal — "é proibido o uso de fogo nas florestas e demais formas de vegetação" — pode ser constatado em matas ao longo da BR-101, entre Vitória e Salvador. Uma das áreas atingidas fica no Km 170, em Jacupemba.

*Da mesma forma que a extração de madeira aumentou no Espírito Santo, a produção de carvão vegetal vem se constituindo em importante fonte de renda para os donos de serrarias, que transformam todas as aparas de madeira em matéria-prima essencial ao fabrico, pelas siderúrgias, de ferro gusa.*

A Delegacia do IBDF revela que a produção no Estado foi de 642 milhões 101 mil 800 m<sup>3</sup>, em 1972; 1 bilhão 50 milhões 886 mil 839 m<sup>3</sup>, em 1973 e 1 bilhão 573 milhões 355 mil 17 m<sup>3</sup>, em 1974, gerando uma receita de Cr\$ 181 milhões para o comércio especializado.

Segundo ainda as estatísticas do IBDF, o carvão produzido no Espírito Santo é em parte consumido pelo Estado, porém a quase totalidade é exportada para o Rio de Janeiro (quatro empresas), São Paulo (duas empresas) e Minas Gerais (oito empresas).

A comercialização do carvão vegetal passou, recentemente, por um impasse provocado pela elevação da pauta, que passou de Cr\$ 40,00 para Cr\$ 100,00 o m<sup>3</sup>, em benefício do fisco estadual. A Secretaria de Agricultura, enquanto reduzia o preço para Cr\$ 50,00, diante da grande grita dos carvoeiros, criou Grupo de Trabalho para estudar não apenas esta questão, mas de toda a problemática florestal nas fronteiras estaduais, com vistas a preservar as últimas reservas ainda existentes.

Mas ganhando apenas Cr\$ 12,00 por m<sup>3</sup> de carvão que sabe produzir como ninguém, o carvoeiro Gentil Magalhães trabalha há 21 anos na profissão, dos quais 11 na localidade de Fundão. Os fornos, ou "baianas", como às vezes são conhecidos por causa de sua forma arredondada, assemelham-se a uma meia-laranja, cuja base mede, em geral 3,80 m. Da base até a abóbada ou ponto mais alto — o chamado cintel, segundo o especialista — são 1,80 m. Com essas dimensões, o forno comporta nove aberturas na parte média da construção, que são vedadas 24 horas após ser aceso, permanecendo abertas três pequenas chaminés.

Os "tatus", aberturas ao nível do chão, são também fechadas para que a queima se faça de forma igual. Em três dias a madeira vira carvão e a fumaça azulada que sai das chaminés indica que a porta principal do forno, até essa hora fechada com tijolos sem cobertura, deve receber a barrela (argamassa de barro) que ajuda a esfriar as paredes. O esfriamento leva, no mínimo, três dias.

Cada forno produz seis metros cúbicos de carvão. Gentil Magalhães e sua mulher Alzira Gomes da Silva trabalham sem cessar para sustentar os sete filhos. — Já ajudamos a

enriquecer muita gente, mas aqui só fazemos para comer, sem termos ainda um barraco para morar.

#### Equilíbrio ecológico

— O homem tende sempre a quebrar o equilíbrio ecológico, que vem se alterando na região do Estado, afirma o delegado regional do IBDF, Sr Waldemir José Hermerly, após revelar que as reservas florestais do Espírito Santo, correspondentes a 90% de sua área, estão hoje limitadas a 2,3% (sendo que desse total, 1,3% são do domínio da União).

Citando a Portaria 784, diz que o consumidor de material lenhoso tem de repor o reflorestamento: para cada metro cúbico de madeira, exige-se o plantio de quatro árvores; no caso de extração de carvão vegetal, a proporção é de um metro cúbico de carvão para seis árvores plantadas.

Segundo o Sr. Hermerly, o reflorestamento pode ter dois objetivos: econômico e proteção do solo. Em grandes áreas do Estado o eucalipto está sendo plantado, por ser aconselhável — de crescimento rápido, o corte pode ocorrer com sete anos — aos projetos econômicos, ao contrário das espécies nativas.

— A floresta heterogênea nem sempre representa garantia à preservação dos recursos naturais, frisa o Sr. Waldemir José Hermerly, quando tenta desfazer as dúvidas e restrições de muitos em relação às grandes áreas reflorestadas com eucalipto (cerca de 90%). Mas as firmas especializadas, além de seguirem às normas do Código Florestal, fazem experimentações com algumas espécies, como o *Pinus Caribé*, do mesmo gênero da Araucária.

Embora o eucalipto não seja uma espécie das mais protetoras do solo, além de concorrer para o deslocamento da fauna — "nem cobra sobrevive num eucaliptal" — seu plantio não significa "prejuízo ecológico, ocorrendo apenas mudança ecológica", ressalta o delegado do IBDF, no Espírito Santo, enquanto destaca que o solo, de baixa fertilidade na região, está se beneficiando com a calagem que tem de ser feita para o reflorestamento econômico, à base de NPK (nitrogênio, fósforo, potássio) e calcário dolomítico.

No momento existem 415 projetos de reflorestamento no Espírito Santo, cobrindo uma área de 85 mil hectares. Também existem no Estado: 1 mil 62 serrarias; comerciantes de madeiras em toros, 240; comerciantes de madeiras beneficiadas, 79; beneficiadoras de móveis, 158; extratoras de palmito, 6 (registradas); laminadoras, 15; produtores de carvão, 422; comércio de carvão (intermediárias), 112; comerciante de lenha, 300; e comerciante de madeira em toros e madeira beneficiada, 21.

#### Reflorestamento

Dos projetos de reflorestamento, dois são tidos como os maiores da América Latina, devendo transformar o Norte do Espírito Santo na maior reserva de matéria-prima da indústria de papel do país e, possivelmente, dos mercados europeus, canadense, norte-americano e japonês.

Os plantios foram incrementados a partir de 1966, quando o Governo federal criou condições fiscais para estimular o setor, através da utilização de parte do Imposto de Renda, pelo Decreto 157. A medida coincidia, também, com as perspectivas de escassez de celulose no mercado internacional. No II PND (Plano Nacional de Desenvolvimento), 1975/79, a celulose figura como um dos principais insumos básicos.

Os grandes projetos da Aracruz Industrial e Flonibra, se desenvolverão nos Municípios de Linhares, São Mateus, Conceição da Barra e Pinheiros, considerados de prioridade para reforma agrária pelo Decreto 73.693, de 22 de fevereiro de 1974.

Uma área em torno de 500 mil hectares deverá ser utilizada para plantio de eucalipto, com a absorção de recursos da ordem de 316 milhões de dólares (Cr\$ 2 bilhões 528 milhões), na primeira fase, até 1978, e mais Cr\$ 4 bilhões 560 milhões, até 1984.

Ao lado dos benefícios econômicos, teme-se que a atividade florestal, com as grandes áreas homogêneas, intensifique o êxodo rural e crie problemas sociais na região.

Preocupado com a doutrina social da Igreja acerca dos direitos do indivíduo, o padre Guido Bogotto, secretário do Bispo da Diocese de São Mateus, Dom Aldo Gerna, mostra que o êxodo rural é acentuado, devendo ser fechadas algumas capelas no interior, por falta de fiéis, como a de Montanha e Nova Venécia. Também são afetados pelo êxodo, os Municípios de Conceição da Barra, Vinhático, Pinheiros e Mucurici — todos do Norte espírito-santense — onde a população decresceu de 350 mil para 280 mil, nos últimos 10 anos.

#### Cavaco e celulose

Detentora de uma área de 39 mil hectares de terras, a Aracruz Florestal, até fins de 1974, possuía 35 hectares reflorestados, situando o Espírito Santo em posição de destaque no País, com o maior volume hectare/ano de eucalipto plantado. Possui ainda uma reserva nativa, correspondente a 8% da área total, com fins de equilíbrio ecológico.

Devendo operar a partir de 1977, a meta da Aracruz é de 1 mil 180 t/dia, numa demanda de investimentos da ordem de Cr\$ 1 bilhão 336 milhões e receita bruta anual média de Cr\$ 912 milhões. Já em curso, o empreendimento contribui para modificações socioeconómicas no meio rural, desde 1967. A oferta de empregos nesse ano, foi de 380, mas já em 1974 elevou-se a 1 mil 800, passando a população de 3 mil 500 habitantes para 9 mil 500.

A Flonibra, responsável por outro projeto de reflorestamento, nasceu da Associação do Vale do Rio Doce com a Japan Brazil Paper and Pulp. Há três anos a firma adquire áreas de pequenos proprietários, para formar um todo contínuo à exploração econômica do reflorestamento.

O corte da madeira vem se processando à razão de 45 mil hectares/ano, já que o projeto da Flonibra ocupará uma área total de 400 mil hectares, se constituindo no maior empreendimento no gênero do Hemisfério Sul. Dentro da programação, 40 mil hectares de florestas ou 66 milhões de árvores estariam plantadas até o final de 1974.

Prevê ainda o projeto que a madeira proveniente do reflorestamento será destinada à produção de cavacos de madeira (**woodchips**) — um milhão e meio de toneladas/ano — sendo a etapa subsequente, a produção de celulose. A Cenibrá (Celulose Nipo-Brasileira), do grupo CVRD/JBP, pretende começar produzindo celulose em Minas no segundo semestre de 1976, tendo uma capacidade de 750 toneladas/dia.

Para produção de celulose, a Flonibra investirá Cr\$ 6 bilhões 400 milhões, o que deverá proporcionar-lhe faturamento anual de Cr\$ 2 bilhões 400 milhões, além de criar cerca de 15 mil empregos. A produção deve ter início em 1978 e, em 1984, deverá ser alcançada a meta de produção, de 800 mil t/ano. A fábrica de cavacos de madeira, deverá estar totalmente implantada até 1978, para produção de três milhões de t/ano.

Pensando na poluição que os complexos celulósicos podem ocasionar ao meio-ambiente (água e ar), os técnicos dizem que 15% dos investimentos totais serão gastos em equipamentos antipoluidores.

À direção do *Jornal do Brasil* e ao brilhante jornalista William Weber, os nossos calorosos aplausos pelo patriótico trabalho. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amauri Müller. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

**O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA—SC) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente:

Entra em funcionamento, neste mês de agosto, a Escola de Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina. Antiga aspiração de estudantes e de empresários daquele Estado sulino, referido centro de formação profissional terá curso dinâmico, moderno e realista, podendo preencher as exigências técnicas e científicas preconizadas pela legislação do ensino.

O objetivo da Escola de Engenheiros Agrônomos catarinense é habilitar peritos de nível superior para orientar o trabalhador rural a produzir mais e formular as proposições administrativas que influam no desenvolvimento agropecuário catarinense que, aliás, vem apresentando excelente comportamento.

Há muito, o Estado precisava de formar técnicos em ciências agronômicas e agropecuárias. Isso agora será possível, graças ao convênio que foi assinado, meses passados — entre o Governo estadual, a Associação de Crédito de Assistência Rural de Santa Catarina e a Universidade Federal — para instalação do Centro Agropecuário da Universidade e criação da Escola de Engenheiros Agrônomos. Firmaram o acordo o Secretário de Agricultura Victor Fontana, pelo Governo de Santa Catarina; o Magnífico Reitor Roberto Mundell de Lacerda, pela Universidade Federal de Santa Catarina, e Alberto Santos, pelo Ministério da Agricultura. O Coordenador do Centro Agropecuário será Glauco Olinger, sobre quem assim se manifestou o Reitor, justificadamente:

“O currículo deste curso que se iniciará em agosto teve a orientação superior e respeitável do agrônomo por todos nós conhecido, que é o professor Glauco Olinger e de toda a equipe de agrônomos que se vinculou ao projeto e que, ao lado dos técnicos da Universidade realmente procuraram formar uma obra realista e concreta.”

A criação da Escola de Engenheiros Agrônomos abre novas perspectivas à vida estudantil catarinense, e horizontes mais promissores à produção agrícola do Estado, que, ano após ano, apresenta-se em ascensão. O agricultor daquela província sulista já incorporou insumos modernos, passando a empregar grandes quantidades de adubos, fertilizantes e defensivos agrícolas. O pecuarista emprega métodos considerados modernos, para melhor produção dos rebanhos, no que tange à carne e ao leite.

Mas, a formação de Engenheiro Agrônomo trará mais segurança aos programas governamentais e ao trabalho a ser executado pelos empresários rurais.

Congratulo-me, portanto, com os artífices dessa realização, que somente benefícios trará a Santa Catarina e ao Brasil. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

**O SR. RUY CÔDO (MDB—SP) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, lerei para conhecimento dos Srs. Congressistas, proposta de emenda à Constituição que oportunamente encaminharei à Mesa.

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**“Acrescenta parágrafo ao art. 176 e dá nova redação ao § 1º do art. 177 da Constituição Federal”.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 176 da Constituição Federal passa a ser acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 4º Os Municípios reservarão, anualmente, 20% (vinte por cento) das respectivas receitas tributárias para aplicação na construção e manutenção de creches e jardins-de-infância, destinados a assistir à população até 7 (sete) anos de idade”.

Art. 2º O § 1º do art. 177 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino e assistência pré-escolar”.

#### Justificação

A existência, disseminada por todo o País, de população marginalizada, avaliada em mais de 2.000.000 (dois milhões) de indivíduos de ambos os sexos, com idades que variam entre 5 (cinco) e os 18 (dezoito) anos, vivendo praticamente da criminalidade, cujas origens os especialistas vinculam à miséria de seus primeiros anos, decorridos ao abandono, nas favelas e nas ruas dos bairros periféricos dos grandes centros, é a razão principal do presente projeto.

Os mais recentes trabalhos revelam-nos a crueza da vida dessa população marginalizada, recolhida em número ínfimo aos reformatórios, objeto de vigilância permanente da Polícia, ocupada em impedir ou reprimir a criminalidade.

A prevenção ou a repressão da criminalidade de nada adiantará, já que não estancará, em seu nascedouro, o manancial abastecedor dessa população marginalizada que é o submundo dos hipossuficientes, sobretudo se não cuidarmos, desde logo, de cortar o mal pela raiz, isto é, criar instrumentos hábeis, capazes de oferecer, através de uma assistência efetiva, de responsabilidade do Poder Público, as condições mínimas necessárias à perfeita e total integração de todas as criaturas no contexto de nossa organização sócio-econômica.

É claro e evidente que o problema do menor abandonado, que se torna grave e urgente nos Municípios, somente aflora às preocupações dos escalões superiores dos Governos Estaduais no instante em que, às suas ilhargas, sua existência provoca o clamor público. Outra solução não encontram os Governos dos Estados que não seja segregar os elementos considerados altamente perigosos, recolhendo-os a reformatórios, que outra coisa não são senão cárceis, prática que as nossas leis condenam frontalmente.

Considerese, ainda, que a maioria absoluta dos integrantes dessa população marginalizada é oriunda de famílias que vivem, ou dos auxílios homeopáticos do Poder Público, ou da própria caridade pública.

As correntes de pensamento dominantes, quando da elaboração de nossas Constituições, têm encarecido, sempre, como fator básico do engrandecimento nacional, o amparo à família, sobretudo à de prole numerosa. Este é, todavia, um capítulo doloroso de nossa vida como nação organizada e não poucos foram os estudiosos que esmiuçaram quanto se tem feito de errado e condenável sob o rótulo de assistência social.

Benemerita, sob certos aspectos, a assistência social não tem, todavia, condições que lhe permitam solucionar o problema até mesmo nas regiões onde ela está melhor aparelhada. Não passa de mero paliativo, de efeitos muito restritos, uma vez que o número dos assistidos não chega a constituir percentagem apreciável, quando comparado ao total da população marginalizada, oriunda das favelas, dos mocambos, ante-salas do crime.

Vivamente empenhado em construir um Brasil novo, em realizar a justiça social inscrita em nossa Carta Magna, em oferecer a todos os brasileiros as necessárias e justas condições para uma vida humana, decente e digna, este Augusto Parlamento, cujos integrantes

tes, vindos de todos os quadrantes, conhecem em minúcias quão grave é este problema, saberá acolher a medida proposta.

Nada tem a propositura de revolucionário. Ao contrário, é a solução lógica e inteligente de um problema que se arrasta sem solução, podemos dizer, há quatro séculos. Vai diretamente à fonte de todos os males sociais e tem por objetivo desfazer, pelas oportunidades que oferecerá a todos os brasileiros, os desniveis decorrentes da cultura, do sistema econômico, ensejando com muito maior propriedade a integração, o mais completa e perfeita possível, do menor ao processo de nosso desenvolvimento, dentro do qual ele é, hoje, fator negativo, que reage pelo peso, pela inércia.

A preferência em atribuir aos Municípios a responsabilidade da execução da medida baseia-se tanto nas profundas diversidades das condições sócio-económicas de cada região, quanto no fato de estarem as autoridades locais responsáveis, em contacto imediato e direto com o problema, o que já não acontece com os escalões superiores do Poder Público Federal e Estadual, situados sempre à distância de problemas que se repartem pelos Municípios existentes em todo o País.

É lá, no âmago de nossa terra, no coração de nossa Pátria, que devemos estar presentes em todas as horas do dia, em todas as oportunidades, para que possamos fazer da criança, vinda dos lares sem fortuna, cidadãos prestantes, homens respeitáveis e dignos, trancando de uma vez para sempre os caminhos da criminalidade e da desonra. Brasileiras como nós mesmos, essas crianças reclamam nossa ajuda e nossa proteção, que estão contidas, acredito, neste projeto.

Foi na Constituição de 1934, em seu Artigo 156, que se instituiu, pela primeira vez, a obrigação, extensiva à União e aos Municípios a obrigação de aplicarem 10%, e os Estados e o Distrito Federal 20% da renda resultante dos impostos, "na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos", princípio que mais tarde, na Constituição de 1946, teve nova redação tal como consta do Artigo 169: "Anualmente, a União aplicará nunca menos de dez por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases do Ensino, todavia, alterando a estrutura do ensino primário, pois que incorporados foram num mesmo sistema, o primário e o ginásial antigos, criou, para os Municípios, ônus pesadíssimo que eles não terão condições de assumir. Além disso, pela necessidade da manutenção de um nível único, em todo o País, do padrão de ensino ministrado para o 1º Grau, criado por aquela lei, é curial entender-se que somente os Estados, com orçamentos dotados de maiores recursos, poderão mantê-los e desenvolvê-los.

Dai cuidar-se da instituição de novo tipo de instituição de ensino que é, ao mesmo tempo, de caráter assistencial, de responsabilidade dos Municípios. A Creche e o Jardim de Infância mantidas pelos Municípios darão a todas as crianças, de todas as classes, as mesmas oportunidades de desenvolvimento físico e cultural, assim como será elemento primordial para um relacionamento mais intenso entre os futuros cidadãos, isso porque a solidariedade nascida na convivência dos primeiros anos de vida e desenvolvida, depois, no decurso dos anos escolares do primeiro grau, será a sementeira de sólidas convicções democráticas, bem como do mais acendrado patriotismo.

A dignidade do cidadão, fruto da educação, da cultura, das convicções políticas e, até certo ponto, das religiosas, só pode ser medida através e na proporção das condições e oportunidades que o Poder Público lhe oferece para que o cidadão possa realizar-se como pessoa humana, dotada de cultura e portadora de capacidade de produzir, senão riquezas, pelo menos o necessário para sua manutenção, para a realização do seu destino.

Não pode, ó Legislador, permanecer indiferente ao destino de quase 20.000.000 (vinte milhões) de crianças e jovens, ansiosos por encontrar um caminho em suas vidas, cuja maior parte perambula,

sem destino, sem condições até mesmo morais que lhes permitam uma convivência saudável e tranquila com nossas famílias.

A sabedoria do mais humilde dos homens que lavram nossas terras, o roceiro, aquela a quem chamam "Bóia Fria", nos ensina que quem não planta não colhe. Se há tempo de colher e tempo de semear, como nos diz São Paulo, o Apóstolo dos Gentios, chegou, para nós, o instante de semearmos, para colhermos, depois, a mãos cheias, multiplicadas por mil, as sementes humanas que plantamos com tanto desvelo e carinho. Façamos, pois, de nosso Brasil, uma Nação engrandecida pela grandeza dos homens que forjarmos agora, em nosso presente tão cheio de controvérsias e dificuldades.

Sala das Sessões, em

— Deputado Ruy Côdo

(Seguem-se 45 assinaturas)

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Rocha.

**O SR. LUIZ ROCHA (ARENA-MA) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nossa presença nesta tribuna do Congresso Nacional é apenas para registrar, com alegria, que hoje tomará posse, na Academia Brasiliense de Letras, o ilustre Senador José Sarney, que ocupará a vaga do Acadêmico Simões Lopes Neto.

Registro, portanto, para alegria de nós, maranhenses, e acredito para todos do Congresso Nacional, a posse do Senador José Sarney na Academia Brasiliense de Letras. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

**O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB-AM) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, nobres Congressistas:

Nos últimos dias do mês de janeiro de 1976, em Manaus — capital do Amazonas e da Amazônia Ocidental, há de se realizar a série de sessões da Convenção Batista Brasileira. É a primeira vez que, no Amazonas, se realiza um conclave batista de tão alta valia e de tão altas responsabilidades espirituais. Os Batistas, nas magnas Assembléias da sua Organização denominacional, isto é, da Convenção Batista Brasileira, estudam, pesquisam, decidem, votam assuntos e casos de profundo sentido espiritual; de profundo sentido em educação; em beneficência; em assistência social; em fraternidade, em amor ao próximo e em adoração a Deus — Supremo Arquiteto do Universo. Que, para glória do Divino Senhor, se realize, vitoriosa, em Manaus, a Convenção Batista dos Batistas Brasileiros.

Como Ministro Evangélico Batista, como representante federal do povo brasileiro espero os benefícios advindos do Nacional Congresso do Povo Batista, na Amazônia brasileira, em Manaus, em 1976. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Lima.

**O SR. JOEL LIMA (MDB-RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há um povo que não dorme, não tem sossego, vive sobressaltado, esperando a qualquer momento a destruição de toda uma vasta região do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, quero abordar um assunto de muita seriedade, esperando a atenção deste Plenário e de toda a Nação, pois a irresponsabilidade administrativa não pode continuar sendo ameaça constante sobre um povo que sabe ser vítima da maior catástrofe já ocorrida neste País, prevista e prevenida, embora consentida por quem a pode evitar.

Em quatro galpões, desprotegidos e vigiados apenas por um operário nem sempre sóbrio, estão armazenados 1.300 quilos de

dinamite com autorização para armazenamento de mais 800 quilos, isto em São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, em pleno bairro do Lindo Parque.

O problema é tão sério que os moradores do Bairro Lindo Parque fizeram chegar às mãos de Sua Excelência o Presidente Ernesto Geisel, um abaixo-assinado, expondo a situação, de que destaco o seguinte:

"Os perigos e irregularidades, conforme o demonstrado em gráficos e estudos realizados, se originam da atividade inconsequente da Pedreira Fluminense Ltda., pertencente ao Grupo Redimix, que se instalou na Estrada Carioca, nº 111, efetuando explosões violentíssimas danificando as propriedades de seus moradores. Como na maioria estes são pessoas humildes, sem condição financeira para ajuizarem uma ação de perdas e danos decidiram apelar pacificamente para as autoridades federais — e principalmente ao Senhor Presidente da República, visando interditar esta ação destruidora da Pedreira Fluminense Ltda., pois vários imóveis estão prestes a ruir, pois "a cada reclamação feita, a resposta vem em seguida: Uma Nova Explosão Mais Violenta".

Sr. Presidente, quero incluir neste pronunciamento, para conhecimento de todos os Srs. Deputados, a íntegra do documento encaminhado pelos Gonçalenses ao Presidente Ernesto Geisel. Tenho minhas apreensões pessoais. Vivendo em São Gonçalo com minha família, está sofrerá também os danos caso venha ocorrer a explosão do paiol da irresponsável firma mencionada. E a íntegra do documento que passo a ler divide com toda esta Casa e o Presidente da República a responsabilidade de corrigir esta situação, antes que seja tarde demais.

Não venham depois as autoridades com medidas paliativas de socorro e apoio moral. Queremos, isto sim, que a tragédia seja evitada. Eis, Srs. Deputados, o que foi escrito ao Presidente Ernesto Geisel:

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GENERAL ERNESTO GEISEL**

Os moradores do Bairro Lindo Parque, Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, fazem chegar às mãos de Vossa Excelência, por intermédio deste, UM PEDIDO DE SOCORRO URGENTE.

Não sabendo a quem mais apelar, encontramo-nos na contingência de nos dirigirmos ao poder mais alto da República, para que medidas objetivas ponham fim a uma situação de CALAMIDADE PÚBLICA, apontando várias irregularidades, e, riscos de vida, na qual centenas de vidas poderão ser poupadadas de uma iminente tragédia em São Gonçalo.

Os perigos e irregularidades, conforme mapas gráficos em anexo, se originam da atividade inconsequente da PEDREIRA FLUMINENSE LTDA., pertencente ao GRUPO REDIMIX, que instalou-se na Estrada Carioca, nº 111, efetuando explosões violentíssimas danificando as propriedades de seus moradores. Como na maioria estes são pessoas humildes, sem condição financeira para ajuizarem uma ação de perdas e danos, pedimos a Vossa Excelência que determine seja feito um levantamento dos prejuízos causados e que dita Empresa seja interditada, pois vários imóveis estão prestes a ruir.

Durante 20 anos, com o antigo dono, a mesma pedreira (antes Pedreira São José Ltda.), funcionou neste mesmo local sem causar prejuízos.

A cada reclamação feita, a resposta vem em seguida: UMA NOVA EXPLOSÃO MAIS VIOLENTE.

Trata-se de um processo aviltante de coação, usando, que se encontra a Empresa, que pretende expandir-se no local.

Usando deste meio, já compraram diversas residências, por uma quarta parte de seu valor real, outros não aceitaram as ofertas humilhantes feitas, havendo já quem abandonasse seu imóvel, para não morrer vítima de desabamento.

Excelência, os ideais da Revolução de 1964, que o povo Brasileiro aprendeu a respeitar, vendo a ORDEM E PROGRESSO de nossa Bandeira frutificando nas medidas governamentais, e cujo fiador é Vossa Excelência, vêm-se agora ameaçados:

1º) O esquema de segurança destes explosivos que dizem ser maior do que o permitido (1.300 quilos), estocagem que já é totalmente absurda, em se tratando de zona residencial, é deveras falho. Apenas um vigia passa as noites no alto do morro guardando-os. Se estes explosivos cairem em mãos inimigas da Revolução, os Quartéis e Instituições estarão ameaçados.

2º) Não existe cerca eletrificada protegendo os pâois (nem mesmo cerca existe).

3º) Só existe um pára-raios, junto aos escritórios da pedreira, logo na entrada na parte baixa, longe dos pâois que se acham localizados no alto do morro, à flor da terra, em casas de alvenaria. Se um raio cair nestes pâois, haverá uma tragédia sem precedentes em São Gonçalo.

4º) Uma via pública foi interditada, e os direitos humanos de ir e vir foram cerceados.

5º) Dois bairros, Lindo Parque e Engenho Pequeno estão com sua mais antiga via de acesso (Estrada Carioca) interditada.

Duas guaritas com vigias postados, impedem dia e noite a circulação de veículos e de pedestres.

6º De acordo com os Mapas Oficiais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo (dois mapas; um de Lindo Parque e outro de Engenho Pequeno, que unidos mostram a realidade dos fatos), já consultados, a Estrada da Carioca consta como arteria principal de acesso destes dois bairros.

No trecho em questão, ela margeia o lado esquerdo do rio Purus, em linha reta por toda extensão das terras pertencentes à Predeira Fluminense Ltda., ao final ela cruza o referido rio, onde existia uma ponte de madeira, que "desapareceu" para dar a idéia que a rua terminava ali.

Neste ponto, ela se une com a rua Major Januário Ribeiro que também atravessa toda a extensão das terras da vizinha Predeira Carioca Ltda., margeando o outro lado, o direito do rio Purus.

Depois desta união, a Estrada Carioca tem seguimento como arteria principal também do Bairro Engenho Pequeno.

Urge que sejam restauradas estas vias públicas, e que sejam assegurados à população os direitos de ir e vir, sem serem vitimados pelas pedras que deslocam das rochas por ocasião das explosões.

7º Um parque industrial foi instalado no meio da rua, e cabe a pergunta, com ordem de quem?

8º O rio Purus, que serve de escoamento para todo o vale da região e que avoluma suas águas por ocasião das chuvas, sofreu mudança de seu curso e perigoso estreitamento, para ganhar espaço para estocagem de pedra britada. Montanhas de pó de pedra de um lado e do outro deste estreitamento farão aumentar a precipitação das águas, ocasionando enchentes devastadoras.

9º A saúde pública está ameaçada, pois a cada explosão, nuvens de pó de pedra, de não se enxergar o outro lado da rua, misturados com o cheiro de pólvora, invadem nossas casas, acrescidas das pedras que resultam destas explosões.

A silicose (doença incurável) é uma ameaça constante, a sílica, ou melhor, o cristal de rocha (vidro moído) é absorvido e se aloja nos pulmões, intestinos e rins.

Não existe remédio na medicina para combater tal doença. Quantas pessoas já estarão contaminadas? As empresas que poluem a atmosfera do bairro devem ser responsabilizadas.

Em breve teremos mais de uma dose de sílica, no ar. O Grupo Redimix está instalando silos para virar concreto. Vem aí a poeira de cimento.

Este complexo industrial para funcionar em perímetro urbano, deveria estar isolado da comunidade, pelo menos a um raio mínimo de mil metros, pelos riscos e danos que ele provoca, ou melhor, motiva.

10º) Existe, de acordo com os gráficos em anexo, outra pedreira que funciona no local (Pedreira Carioca Ltda), que embora atuando com mais prudência e moderação que a sua vizinha em frente, pois não tem a capacidade de produção da primeira, e seu estoque de dinamite é de apenas 300 quilos, também contribui com sua parcela de poluição atmosférica e nos riscos de transitação de pedestres.

Vendo a impunidade da primeira, de vez em quando também aumenta um pouco suas cargas.

Senhor Presidente, para melhor darmos uma idéia real da situação, juntamos dois gráficos demonstrativos.

O primeiro espelha a situação de calamidade pública desta comunidade.

O segundo, faz um termo de comparação com a "tragédia de braço forte", de tão tristes lembranças, onde a explosão de 500 quilos de dinamite detonadas foram causadores, mostrando o alcance e efeitos do que será a futura tragédia de São Gonçalo, com a explosão de 1.300 quilos, ou mais, de dinamite estocados pela Pedreira Fluminense Ltda, um total absurdo que deverá ser corrigido.

Rogamos a Deus que esta missiva chegue às mãos de Vossa Excelência, pois acreditamos e confiamos em vosso critério de Justiça por várias vezes já demonstrado aos olhos da Nação.

Pelo que, desde já, a população agradece.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: não me cabe mais nenhuma responsabilidade, embora envolvido nesta quase tragédia, pois moro em São Gonçalo, no raio de perigo desta explosão iminente.

Aguardo uma resposta do Poder Executivo aos apelos dos gonalenses — pois as autoridades municipais são incapazes de tomar qualquer medida que beneficie, proteja e ampare o povo.

Inclua-se ainda neste meu pronunciamento reportagem do jornal **O Fluminense**, editado em Niterói antiga capital do Rio de Janeiro, publicado na data de hoje, e sobre a matéria que trouxe-me à Tribuna na tarde de hoje.

Era o que tinha a dizer. (**Muito bem!**)

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOEL LIMA EM SEU DISCURSO:**

##### **LINDO PARQUE PEDE FIM ÀS EXPLOSÕES VIOLENTAS**

Moradores do Bairro Lindo Parque, em São Gonçalo, encaminharam ao Presidente Ernesto Geisel memorial no qual solicitam providências urgentes com relação à firma Pedreira Fluminense Ltda., cujas explosões violentas estão ameaçando a comunidade. A danificação dos imóveis dos moradores, o cerceamento dos direitos humanos, de movimentação, a ocorrência de casos de silicose em consequência da inalação de pó-de-pedra e o perigo que representa a existência de 1.300 quilos de explosivos estocados em pátio sob a

fiscalização apenas de um vigia representaram para os moradores de Lindo Parque motivos mais do que suficientes para o encaminhamento do memorial ao Presidente.

Com o memorial, os moradores enviaram dois gráficos demonstrativos, um dos quais mostra a situação de calamidade pública em que se encontra a comunidade, submetida a perigos de morte por explosão, desabamento de imóveis e ameaçada pela silicose. O excesso de carga utilizada nas explosões já provocou rachaduras em diversas casas, e a desvalorização do bairro foi inevitável. Submetidos a um processo aviltante de coação por parte da empresa, que deseja expandir-se no local, os moradores são obrigados a ceder a suas propostas de compra. Utilizando-se do processo, a Pedreira já conseguiu comprar várias residências. Outras foram abandonadas, uma vez que as rachaduras ameaçam as famílias de desabamento.

##### **Socorro urgente**

Endereçando ao Presidente Geisel um pedido de "socorro urgente", os moradores de Lindo Parque continuaram:

"Não sabendo para quem mais apelar, encontramo-nos na contingência de nos dirigirmos ao poder mais alto da República, para que medidas objetivas ponham fim a uma situação de calamidade pública, apontando várias irregularidades e riscos de vida, a fim de que centenas de vidas possam ser poupadadas de uma iminente tragédia em São Gonçalo". A atividade da Pedreira Fluminense, pertencente ao Grupo Redimix, instalada na Estrada Carioca, 111, vem danificando as propriedades de pessoas humildes, "sem condições financeiras de ajuizarem uma ação de perdas e danos", continua o memorial. Anteriormente denominada Pedreira São José, a firma funcionou no local por 20 anos, sem causar danos à população, mas, segundo acentua o relatório, atualmente, "à cada reclamação feita, a resposta vem em seguida: uma nova explosão mais violenta".

Através desse processo de coação, a Pedreira Fluminense já conseguiu comprar diversas casas, pela quarta parte do valor real. Muitos, temendo desabamentos devido às rachaduras provocadas pelas explosões, abandonaram os imóveis.

##### **Dinamite: 1.300 quilos**

Segundo o relatório, o esquema de segurança da dinamite estocada (cerca de 1.300 quilos, em zona residencial) é falho. Um único vigia passa às noites no alto do morro, guardando os pátios. Além do perigo constante de explosão, o relatório acentua o risco de caírem em mãos de subversivos, com perigo para a segurança pública. Não existe cerca de nenhum tipo protegendo os pátios. Se um raio cair nos pátios, poderá ocorrer uma tragédia sem precedentes, pois um único pára-raios existe, nos escritórios da firma, longe dos pátios.

Os direitos de ir e vir dos moradores foram cerceados, com interdição da principal via de acesso (Estrada Carioca), e duas guartas com vigias impedem dia e noite a circulação de veículos e pedestres em direção a Lindo Parque e a Engenho Pequeno. Nesse trecho, a estrada margeia o lado esquerdo do rio Purus, em linha reta por toda a extensão das terras da Pedreira Fluminense. Ao final, uma ponte de madeira sobre o rio Purus desapareceu, a fim de dar idéia aos moradores de que a estrada termina ali.

Segundo o memorial, um parque industrial foi instalado no meio da rua, o rio Purus sofreu mudança no seu curso, devido ao aterro de suas margens com pedra britada, que é estocada de ambos os lados. A cada explosão, nuvens de pó de pedra ameaçam a saúde dos moradores, misturadas com cheiro de pólvora e pedras que caem sobre as casas. Uma doença incurável (a silicose) tornou-se comum no bairro. Trata-se do endurecimento das paredes dos pulmões pela inalação de pó-de-pedra, que se aloja também nos intestinos e rins. Silos para virar concreto estão sendo instalados, acrescentando mais uma poeira: a de cimento.

Outra firma do gênero (Pedreira Carioca Ltda.) atua nas imediações, contribuindo para a poluição atmosférica, embora com



deixam, forçados, a vida pública, ficam com o correr do tempo exibindo o rastro luminoso da sua memória.

São os Parlamentares que deixam de o ser, repito, embora muito tivessem a trazer à coletividade, ao seu País e ao futuro da Nação. Este projeto é devido ao Deputado Francisco Pinto, que eu não tive a felicidade de conhecer pessoalmente, pois não fui contemporâneo de S. Ex<sup>e</sup> nesta Casa, S. Ex<sup>e</sup> deu um exemplo, com tal proposição, da sua eficiência e da sua capacidade de parlamentar. Já afastado há muito tempo do Congresso Nacional, ainda agora, os frutos do seu labor repontam e, de certa forma, aproveitam os seus sucessores. Nós sabemos da maneira pela qual foi imolado o Deputado Francisco Pinto. Então, no instante em que revemos e aprovamos, mais uma vez, essa proposição a S. Ex<sup>e</sup> devida, não custa recordar o seu exemplo e homenagear a sua memória política e esperar que um dia nós o tenhamos de volta a esta Casa.

Sr. Presidente, se o voto é inteiramente cabível, e como tal o vê esta Casa, não custa lembrar, certos aspectos de somenos, certas feições aparentemente inferiores de matéria desta ordem. Assim é que a matéria legislativa deve — a meu ver, e sobretudo ao ver do Presidente do Congresso, o ilustre Senador Magalhães Pinto — ter uma feitura, uma legislação, um estilo e uma forma exemplares. A matéria legislativa participa da natureza da matéria do Código. E, em assim sendo, tem que ser precisa, correta, enxuta, elegante. Então, quando se observa, sobretudo num voto presidencial, uma forma imperfeita é necessário que, sem carrancismos gramaticais, esses deslizes sejam apontados.

Vejo aqui, Sr. Presidente, nas razões do voto, uma expressão que não pode passar sem reparos.

Quando o redator, aquele que se incumbiu de dar forma ao pensamento presidencial emprega a expressão "eis que" como causal, S. Sa. está dando um péssimo exemplo às escolas deste País. "Eis que", e os mineiros que são todos gramáticos de nascença, sabem disso, não pode ser interpretado como uma causal, no sentido de "pois"; pois não é pois. "Eis que", nós sabemos todos, quer dizer eis que aparece. Este é o uso certo. "Eis que", "pois que" não se justificam no caso e inexistem a qualquer espécie de análise.

Então, no instante em que o MDB aprova o voto parcial, protesta quanto à forma em que ele está vazado. (Muito bem!)

**O Sr. Blotta Junior** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Blotta Junior, para encaminhar a votação.

**O SR. BLOTTA JUNIOR (ARENA—SP) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O ilustre filólogo Deputado Israel Dias-Nóvaes, detendo-se nas minúcias da redação das razões do voto, não conseguiu jamais iludir

a Casa sobre um dos aspectos mais nobres do presente voto: de que esta Revolução sobrepara serenamente às eventualmente paixões políticas, e que o nobre Deputado proponente pode ter a sua obra legislativa consagrada pelo Presidente Geisel, uma vez que a sua propositura, objetivando um benefício social, não poderia ser confundida com as eventuais discordâncias históricas, que possam ter assinalado a trajetória de S. Ex<sup>e</sup> por esta Casa.

Mais nobre do que atentarmos para essas filigranas filológicas, será analisarmos que estamos à frente de mais uma atitude altamente serena, por parte do Senhor Presidente da República, referendando o projeto de lei, que o Deputado pode, assim, efetivamente, perpetuar a sua memória, porque recebeu a consagração da promulgação presidencial. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Conforme jurisprudência firmada pelo Plenário, estando de acordo as Lideranças, a votação será feita pelo processo simbólico, na Câmara dos Deputados.

**O SR. RUY SANTOS (ARENA—BA)** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Ruy Santos, pela ordem.

**O SR. RUY SANTOS (ARENA—BA)** — Sr. Presidente, antecipando-me — pois não sei o voto do MDB no Senado — quero comunicar a V. Ex<sup>e</sup> que a Bancada da ARENA, no Senado, vota favoravelmente ao voto, dando não ao projeto. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Em votação o dispositivo vetado que incide sobre a expressão *in fine* do parágrafo único que, de acordo com o art. 1º do projeto de lei sancionado, é acrescido ao art. 130 do Código de Menores:

"passando a ser de valor de meio a dois salários mínimos por menor admitido, a de multa."

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados  
(Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitada, na Câmara, a expressão vetada, fica, portanto, mantido o voto presidencial, deixando a matéria de ser submetida ao Senado.

A Presidência determinará as providências necessárias no sentido de ser comunicado o resultado da votação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

# PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Legislação Atualizada

**Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3807/60) com redação atualizada.**

**Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.**

**Jurisprudência administrativa.**

**Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.**

**Regulamento da Previdência Social.**

**Regimento do INPS.**

**Edição: agosto de 1974 — 318 páginas**

**PREÇO: CR\$ 20,00**

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à**

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.**

**Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

# REFORMA ADMINISTRATIVA

**(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)**

**DECRETO-LEI Nº 200/67 — redação atualizada**

- Legislação citada**
- Legislação alteradora**
- Legislação correlata**

**Edição — setembro de 1974**

**420 páginas**

**Preço: Cr\$ 25,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à**

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL.**

**Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO do SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

## PROCESSO LEGISLATIVO

- Emendas à Constituição
- Leis Complementares
- Leis Ordinárias
- Leis Delegadas
- Decretos-Leis
- Decretos Legislativos
- Resoluções

**Conceito, iniciativa e elaboração das normas legais de acordo com disposições constitucionais e regimentais.**

**Preço: 15,00**

Os pedidos deverão ser dirigidos à  
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
Centro Gráfico do Senado Federal.  
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

## CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

**Histórico completo do novo Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73, de suas alterações (Lei nº 5.925/73) e das Leis que o aplicaram (Leis nºs 6.014/73 e 6.071/73).**

**Coleção em 6 Tomos — Preço: Cr\$ 180,00**

Os pedidos deverão ser dirigidos à  
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
Centro Gráfico do Senado Federal.  
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

nº 1, de 1969,

nº 2, de 1972, e

nº 3, de 1972.

(formato bolso)

**136 páginas      Preço: Cr\$ 6,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

# LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

Histórico da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971

"Lei Orgânica dos Partidos Políticos",

e de todas as Leis que a alteram

**Edição: julho de 1974**

**2 tomos (956 páginas)**

**Preço: Cr\$ 70,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União  
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição  
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE  
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

**Edição — Setembro de 1974**

**340 páginas**

**Preço: Cr\$ 20,00**

**A VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Crs 0,50**